

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL
DE SANEAMENTO - AGESAN-RS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2023.**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30, em primeira chamada e às 11h00 em segunda e última chamada, de forma híbrida, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da AGESAN, Sr. Pedro Rippel, o Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez; os Assessores Jurídicos, Dr. Vanir de Mattos e Dr. Roberto Stevan, que secretariou o ato, e presentes os Municípios de Nova Hartz, representado pelo procurador, Sr. Ronei André de Oliveira, o qual representa o Prefeito Flávio Emilio Jost, por intermédio de procuração, representado pelo Vice-Prefeito Nei Carlos B. Cricatto, estiveram presentes, também, como assistentes a Diretora Administrativa Franciele Grings dos Santos. Verificado o quórum, foi aberta a assembleia. Pelo Presidente foi lida a ordem do dia: 1. Apresentação e deliberação para alteração da Resolução AGO 001/2018; 2. Apresentação e deliberação para alteração do Estatuto Social; 3. Apresentação e escolha de três conselheiros do Conselho Superior de Regulação. De início o Presidente da Assembleia passou a expor sobre alteração da Resolução AGO 001/2018, pois houve somente uma indicação por parte dos prestadores. O Presidente passou a palavra ao Diretor Geral, Sr. Demétrius que explanou sobre as alterações e inclusões da Resolução. Colocada a proposta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em sequência, o Presidente abriu discussão sobre o segundo item da pauta, qual seja, a apresentação e deliberação para alteração do Estatuto Social. Diretor Geral, Sr. Demétrius explanou sobre as alterações do Estatuto. O Presidente colocou em votação a alteração do Estatuto e este foi aprovado à unanimidade. Em sequência, o Presidente abriu discussão sobre o terceiro item da pauta, qual seja apresentação e escolha de três conselheiros do Conselho Superior de Regulação. Apresentados três nomes, sendo sugerido pelo Diretor Geral, Sr. Demétrius, a indicação do nome de Guilherme Fernandes Marques para a vaga. O Presidente ponderou que o nome indicado é passível de aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Aberto para assuntos gerais, o Diretor Geral relatou aos presentes sobre a expedição e publicação da Instrução Normativa DG nº 006/2023, a qual suspende os efeitos da Resolução AGE 007/2019 em razão de que a solução para resolução do problema das soleiras negativas ficaria ao encargo dos usuários, assim, o Diretor Geral requereu a Assembleia a ratificação integral da Instrução Normativa DG nº 006/2023. Colocada a matéria em discussão e aprovação foi aprovado por unanimidade a ratificação integral da Instrução Normativa nº DG nº 006/2023. Ato contínuo, o Diretor Geral relatou acerca dos débitos dos prestadores de serviços em relação ao PPR sobre resíduos sólidos. Aberta a discussão a Assembleia autorizou a diretoria a conceder parcelamento dos débitos dos prestadores de serviços em relação ao preço público da regulação dos resíduos sólidos, cujos valores e a forma do parcelamento serão apurados e concedidos pela diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada às 11h28min, tendo sido lavrada a presente Ata que será publicada no Diário Eletrônico da Famurs e no site da Agesan-RS.

PEDRO RIPPEL
PRESIDENTE DA AGESAN – RS

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692
ASSESSOR JURÍDICO

ROBERTO STEVAN R. DA ROSA
OAB/RS Nº 71.533
SECRETÁRIO